

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO:

Dia 10 de Junho 2.021 (Quinta feira), às 10:00 horas	Será oferecido o bem pelo valor de avaliação.
Dia 24 de Junho de 2.021 (Quinta feira), às 10:00 horas	Haverá um novo Leilão, os bens serão vendidos pelo mínimo estabelecido.
NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.	

LOCAL: EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ONLINE, NA PLATAFORMA: <https://www.rmmleiloes.com.br>

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 e devidamente autorizado e designado pela Sra. Dra. Juíza do Trabalho SILVANA SOUZA NETTO MANDALAZZO, em exercício na 3ª Vara da Justiça do Trabalho de Ponta Grossa, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Praça/Leilão, conforme art 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados,e/ou de forma online no site <https://www.rmmleiloes.com.br> conforme preconiza o artigo 30 do ATO CONJUNTO PRESIDÊNCIA - CORREGEDORIA N.01, DE 8 DE JUNHO DE 2020 os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **CartPrecCiv 0000285-24.2020.5.09.0678 IVONE TEREZINHA DA LUZ X INKAFARMA COMERCIO FARMACEUTICO S.A. E OUTRAS.** Lote de terreno n. 7 (sete), da quadra n. 8 (oito), quadrante N-E, indicação cadastral n. 09-5-13-22-0043-000, situado no Jardim Primavera II Barirro de Uvaranas, distante 30m41cm da Rua B, medindo 13m (treze metros) de frente para a Rua E, lado par, sentido sul-norte, confrontando, de quem da rua olha, do lado direito, com o lote n. 8, de propriedade da Wosgrau Empreendimentos Imobiliários S/A e parte do lote n. 9, de propriedade de Joarez Baraneck, onde mede 28m 28cm (vinte e oito metros e vinte e oito centímetros), do lado esquerdo, com o lote n. 6, de propriedade da Wosgrau Empreendimentos Imobiliários S/A, onde mede 28m (vinte e oito metros), e de fundo, com a área verde e institucional, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 17m (dezesete metros), com a área total de 420m². PROPRIETÁRIA: Wosgrau Empreendimentos Imobiliários S/A (CGC-MF-77.134.427/0001-07), pessoa jurídica de direito privado, sediada na rua XV de Novembro, 120, nesta cidade. ÔNUS: Penhoras de ações trabalhistas: R-10, R-14. Avaliação do Imóvel: R\$90.000,00 (noventa mil reais). **ATOrd 0000089-59.2017.5.09.0678 GERALDO ADRIANO MARCELINO X EDICLEIA MARQUES COPI - ME E OUTROS** Veículo GM/Corsa Hatch Joy, cor prata, ano/modelo 2008/2009, placa AQM-9394, em estado regular de conservação, com avarias decorrentes de uso prolongado. Avaliado em: R\$15.000,00 (quinze mil reais). **ATOrd 0000762-52.2017.5.09.0678 EDENILSON CESAR INDREIJESAK X S. L. G. BORBA COMUNICACAO VISUAL - ME E OUTROS** Um veículo VW/Parati CL, cinza, 1991, placas LVO-2769, em péssimo estado. Avaliado em: R\$2.000,00 (dois mil reais). **ATOrd 0000085-51.2019.5.09.0678 JORGE LUIZ CAETANO X ELGA BEATRIZ BUENO RIBEIRO - ME E OUTROS** Veículo FORD/KA EL, preto, placas ALY-1175, com raspado na lataria, funcionado, avaliado em R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais). **ATOrd 0000872-17.2018.5.09.0678 RAFAEL ANDRADE GONCALVES x CWR PESQUISA AGRICOLA LTDA – EPP** Trator da marca/modelo Massey Ferguson 289-Advanced, em bom estado de conservação e funcionamento. Ano de fabricação 2014. Avaliado em R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **ATOrd 0000160-56.2020.5.09.0678 FELIPE DE MORAES SANTIAGO X SERVIMIL INSTALACOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA – ME** UMA MÁQUINA DE SOLDA RETIFICADORA MARCA ESAB, COM PLACA IDENTIFICADORA ILEGÍVEL, ORIGO ARC 406, AMARELA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). UMA MÁQUINA INVERSOR DE SOLDA RETIFICADORA MARCA ESAB, TIG LNH 220I PLUS, AMARELA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS). Quanto aos impostos e multas de trânsito pendentes de pagamento, aplicar-se-á o disposto no artigo 908, do CPC § único, do artigo 130, do CTN, A comissão do leiloeiro é devida a partir da publicação do edital, observando-se o seguinte: 2% sobre o valor da adjudicação, pelo interessado; 5% sobre o valor do preço, pelo Arrematante; 2% sobre o valor da avaliação, pelo executado, em caso de remição ou conciliação. Parágrafo único. Em caso de acordo, a hasta pública será suspensa somente se o executado comprovar o pagamento de todas as despesas do processo. Os bens serão vendidos pelo maior lance. Negativo o Leilão, o Leiloeiro fica desde já autorizado a proceder diretamente a alienação do bem, conforme autoriza o art. 888, parágrafo 3º da CLT, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a qual deverá ser formalizada mediante termo de alienação expedido pelo leiloeiro, com assinatura do adquirente, que será juntado aos autos, para análise e homologação pelo Juízo. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, à disposição para vistoria dos senhores interessada no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Ficam cientes os interessados que receberão os bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital serão informados quando da realização das hastas públicas. Caso os exequentes, executados, credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Eventual (ais) dúvidas serão dirimidas e resolvidas pelo(a) Juiz (a) dos Autos na forma da Lei.

Ponta Grossa-PR, 26 de maio de 2021 – Raimundo Magalhães de Moraes – Leiloeiro Judicial.